



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina.

OBJETO: Concessão de recursos financeiros à entidade **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL WALTER STACKE**, a serem utilizados exclusivamente no custeio financeiro contribuição anual no valor total de R\$ 21.887,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e sete reais), que serão pagas em 10 (dez) parcelas conforme plano de trabalho, através da Lei autorizativa nº 2.992/2024 de 19 de dezembro de 2024 a serem utilizados exclusivamente com custeio de parte das despesas com o atendimento do Esporte Amador Feminino e Masculino, objetivando principalmente a melhoria na qualidade de vida dos atletas residentes no Município de Ernestina-RS, através do Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025, Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Municipal 2.992/2024.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 21/01/25

Bueno

Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140

Ernestina, 21 de janeiro de 2025.


ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicação em 21/01/25

Jonis Elidio H. Dooper
Membro Elidio H. Dooper
Diretor Geral